

Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto de Investigação “Desafios interdisciplinares em Neurodegeneração” (ICON) (Ref.ª ICON-BPD-03)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação para doutor no âmbito do Projeto intitulado "Desafios interdisciplinares em Neurodegeneração (ICON)" (ref.ª CENTRO-01-0145-FEDER-000013), cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional do Centro, a decorrer no Centro de Investigação em Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior (CICS-UBI), Covilhã, nas seguintes condições:

Área Científica

Neurociências

Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a este concurso todos os indivíduos detentores do grau de doutor ou equivalente legal, na área de Biologia, ou área científica afim.

Condições preferenciais

- a) Ter um forte conhecimento na área de estudos do projeto em causa, com publicações com conteúdo relevante na área da doença de Parkinson, NADPH oxidase 1, neuroprotecção e neuro-inflamação.
- b) Ter colaborações académicas e empresariais, com o objetivo de desenvolver inibidores das NADPH oxidases e novos veículos de administração de fármacos.
- c) Ter experiência em modelos animais da doença de Parkinson.
- d) Ter concluído o curso FELASA C, e ter a certificação como investigador coordenador pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária para lhe permitir realizar e dirigir experiências com animais.

Plano de trabalhos

- Validar a aplicação terapêutica de inibidores da NADPH oxidase 1 em modelos in vitro e in vivo da doença de Parkinson.
- Analisar o envolvimento das espécies reativas de oxigénio, produzidas pelas NADPH oxidases, na diferenciação de células estaminais neurais.
- Avaliar se os inibidores da NADPH oxidase 1 podem modular a neurogênese endógena da região subventricular de forma a promover a reparação estrutural cerebral em modelos animais da doença de Parkinson.

Legislação e regulamentação aplicável

Lei N.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei n.º 12/2013, de 29 de

Cofinanciado por:

janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 09 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor
(www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf).

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no CICS-UBI, sob a orientação científica da Professora Doutora Liliana Bernardino.

Duração da bolsa

A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto em setembro de 2017. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 24 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde 1495 Euros (mil quatrocentos e noventa e cinco euros) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efectuado mensalmente por transferência bancária.

Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Primeira fase:

Será avaliado o CV dos candidatos elegíveis e atribuída uma classificação de 0 a 20 valores segundo os seguintes critérios:

- a) Experiência demonstrada segundo requisitos de admissão solicitados (A)
- b) Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional (B)

A Classificação final da primeira fase (CF1) será dada pela fórmula: $CF1 = 0,5xA + 0,5xB$

Segunda fase:

Todos os candidatos serão convocados para uma entrevista presencial. No decorrer desta entrevista serão avaliados diversos aspetos, tais como motivação, disponibilidade demonstrada, empenho e autonomia, dando ênfase às tarefas a serem desenvolvidas no presente projeto. O Júri atribuirá a cada candidato uma nota entre 0 e 20 valores (CF2) baseada no respetivo desempenho na entrevista relativamente aos critérios referidos.

Classificação Final:

Será calculada através da média entre a classificação da 1ª e 2ª fase (ambas com ponderação de 50%) – $CF = (0,5 \times CF1) + (0,5 \times CF2)$ de 0 a 20 valores arredondado às décimas.

Composição do Júri de Seleção

As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído por:

Cofinanciado por:

Presidente - Professora Doutora Liliana Bernardino, Professora Auxiliar, Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior (FCS-UBI);

Vogal - Professora Doutora Graça Baltazar, Professora Associada, FCS-UBI;

Vogal – Professor Doutor Gilberto Alves, Professor Auxiliar, FCS-UBI;

Suplente – Professora Doutora Cecília Santos, Professora Associada, FCS-UBI;

Suplente – Professora Doutora Isabel Gonçalves, Professora Auxiliar, FCS-UBI;

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do CICS-UBI, sendo os candidatos notificados da proposta de decisão através de e-mail.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 8 a 23 de julho de 2017.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de e-mail para libernardino@fcsaude.ubi.pt, com conhecimento para cics@fcsaude.ubi.pt, indicando a referência “ICON-BPD-03” no assunto, e acompanhadas dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae detalhado
- Cópia(s) do(s) Certificado(s) de Habilitações com indicação da nota final.
- Dados do Cartão de Cidadão ou Passaporte

Cofinanciado por: